

Prefeitura Municipal de Salmourão
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 886, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.007 =

“Projeto de Lei nº 02/2007, de autoria do Ver. João Leme dos Santos, que aumenta o padrão salarial B, referente ao cargo em comissão de Assessor Jurídico”.

A cidadã **SANDRA IZABEL PARRA MARTINEZ LIMA**, Prefeita Municipal de Salmourão usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão apresentou e aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – O padrão salarial B, referente ao cargo em comissão de Assessor Jurídico, passa a ser o seguinte:

CARGO	SALÁRIO	PADRÃO
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 1.200,00	B

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 17 de dezembro 2.007.

= SANDRA IZABEL PARRA MARTINEZ LIMA =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= EDIS GABAU =
Secretário

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 21/2007, de 17 de dezembro de 2.007.